



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 052/2021

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, ministrado pelo CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Água Branca (PI), com determinação.

**PROCESSO CEE/PI Nº 074/2021**

**INTERESSADO:** CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA

**ASSUNTO:** Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva na modalidade de Educação a Distância – EaD.

**RELATORA:** Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva

**APROVADO:** 19/08/2021

## I – INTRODUÇÃO

O CTEC - Centro de Ensino Técnico, situado na Rua Moraes nº 310/A, na cidade de Água Branca (PI), mantido pela firma CTEC - Centro de Ensino Técnico LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.862.474.0001-57, representado pela diretora e requerente Eloane Coimbra Lima, já credenciado como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autorizado a ministrar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem pela Resolução CEE/PI Nº 107/2020, na modalidade de Educação a Distância – EaD, vem solicitar a este Conselho a autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

## II – RELATÓRIO

A instituição funciona em prédio cedido e suas instalações são favoráveis, dispõe das seguintes dependências: salas de aula, recepção, secretaria, sala de coordenação, diretoria, sala de professores, cantina, seis banheiros, laboratório de enfermagem e áreas de circulação interna. A biblioteca, com livros catalogados, dispõe de acervo em quantidade suficiente atendendo às especificidades do curso. O laboratório de informática tem 13 (treze) computadores e 10 (dez) notebooks conectados à internet, além de disponibilizar aos estudantes rede wireless. O referido curso tem uma carga horária total de 400 horas sendo 360 horas/aula teórico/prática de e 40 horas/aula de estágio supervisionado, com duração de 12 meses.

A carga horária está de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, sendo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos.

## III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e determinam as seguintes deliberações:

I – Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 052/2021

Distância – EaD a ser ministrado pelo CTEC - Centro de Ensino Técnico LTDA, situado na Rua Moraes nº 310/A, na cidade de Água Branca – Piauí, mantido pela firma CTEC - Centro de Ensino Técnico LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.862.474.0001-57;

II – Determinar que a instituição apresente o Alvará de funcionamento atualizado do Polo de Teresina-PI, e da sede na cidade de Água Branca (PI), conforme determina Resolução CEE/PI Nº 107/2020;

III – Recomendar à escola que seja feito o cadastro dos cursos e dos estudantes no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

IV – Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

#### **IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 003/2021, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, S M J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 19 de agosto de 2021.VIRTUAL.

Cons<sup>a</sup>. Adriana de Moura Silva – Relatora

Cons.Clebe Gonçalves de Sousa

Cons<sup>a</sup>. Gildete Milu da Silva Sousa

Cons<sup>a</sup>. Paulina Pereira Silva de Almeida

Cons<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons<sup>a</sup>. Gildete Milu da Silva Sousa.  
Presidente do CEE/PI